



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 539/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 23/09/97
R. L.
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os próprios públicos onde se localizam a Creche, Escola EMEI e Unidade Básica de Saúde, na Vila Santa Fé, estão sendo depredados por vândalos, que invadem os estabelecimentos no período noturno e praticam esses atos de destruição, principalmente nos parquinhos infantis existentes;

CONSIDERANDO que o acesso a esses estabelecimentos é facilmente transposto, posto que, o fecho que os guarnecem é composto de telas;

CONSIDERANDO que a substituição dessas telas por fechos de alvenaria, tem solucionado o problema e impedindo a depredação desses bens públicos;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar possibilidades de se realizar as substituições dos alambrados existentes na Creche, Escola EMEI e UBS, Vila Santa Fé, por muros de alvenaria, evitando-se a destruição dos próprios públicos, bem assim atendendo a comunidade do local.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1997.

OSMAR FOGOLARI
VEREADOR